



LEZÍRIA DO TEJO
comunidade
intermunicipal

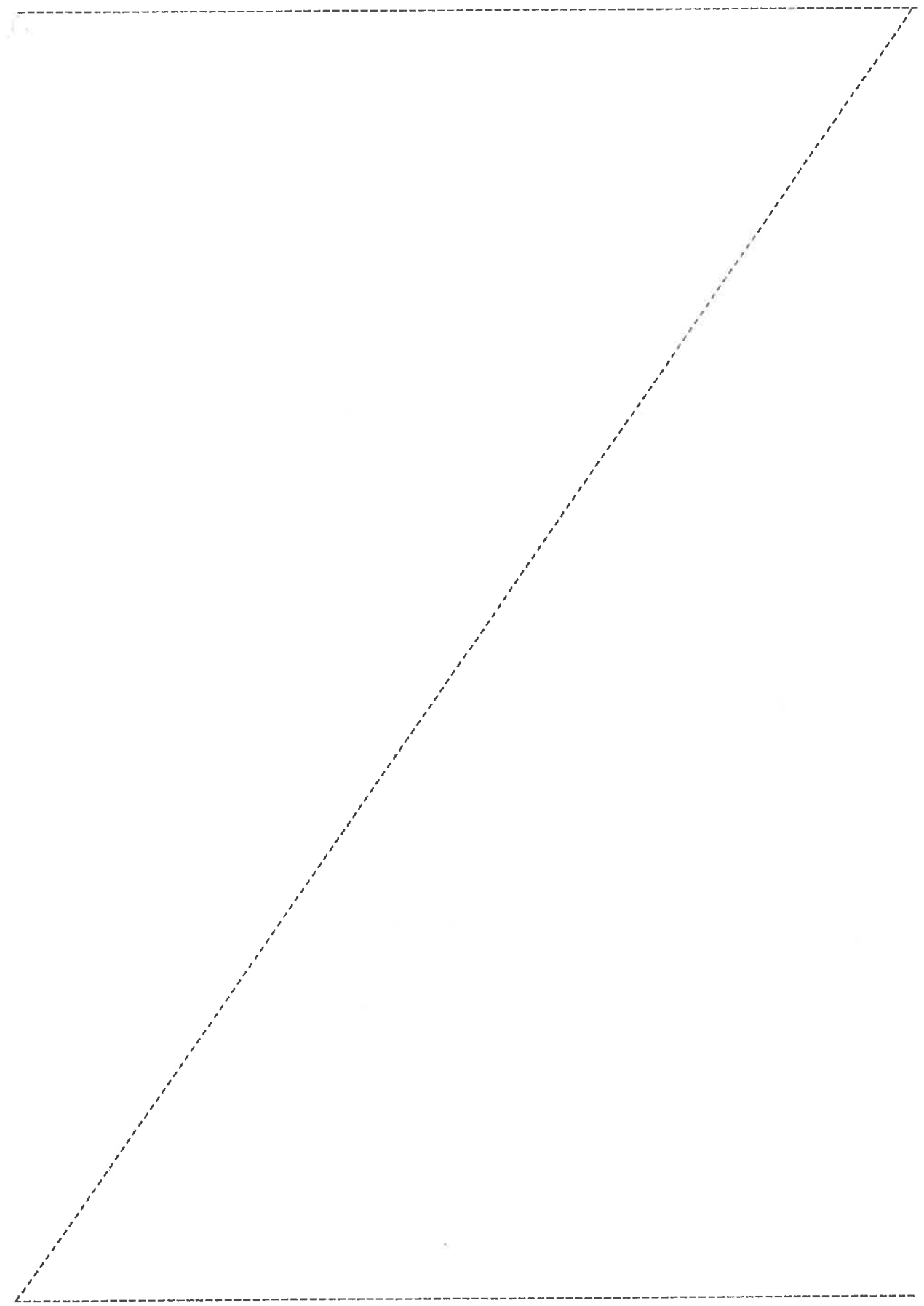
Júri do Procedimento Concursal

Ref.º A01/2025

Ata n.º 01/2025

21 de janeiro de 2025

Presídiu
Presidente do Júri:
Andreia Gonçalves (REF A01/2025)



1-1
AG B

Reunião de 21 de janeiro de 2025

ATA N.º 01/2025

ATA DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO PARA A CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – REF. A01/2025

-Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, tendo em vista a ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, posto de trabalho Ref. A01/2025, torna-se público que, por proposta do Secretariado Executivo Intermunicipal aprovada em reunião de Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) de 16 de janeiro de 2025, cujo aviso aguarda publicação em Diário da República, constituída pelo júri, Presidente Andreia Natividade Gonçalves, Chefe de Núcleo Sub-Regional da Lezíria do Tejo, Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) e pelos Vogais Ana Lúcia da Paz Isidro Batista, Técnica Superior da CIMLT, e Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT, para definir os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.-----

-----**Métodos de seleção:** Nos termos do artigo 36.º da LTFP conjugado com os artigos 17.º e 18.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os métodos de seleção a aplicar serão os seguintes:-----

-----**Métodos de seleção obrigatórios:**-----

-----Os métodos de seleção infra indicados destinam-se aos candidatos que:-----

-----Não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;-----

-----**Prova de Conhecimentos Técnica Oral** - Visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função.-----

-----**Avaliação Psicológica** - Visa avaliar, a partir de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.-----

-----**Valoração Final (VF)** - Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:-----

-----**VF=PCTO*100%**-----

A. P.
B. A. G.

Reunião de 21 de janeiro de 2025

-----Em que:-----

-----VF = Valoração Final-----

-----PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral-----

-----Caso surjam candidatos:-----

-----1) A cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado;-----

-----2) Em situação de requalificação e que, imediatamente antes, tenham desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizada do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado.-----

-----Os métodos de seleção consistirão em:-----

-----**Métodos de seleção obrigatórios:**-----

-----**Avaliação curricular** - Visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.-----

-----**Entrevista de avaliação de competências** - Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas para o exercício da função.-----

-----**Valoração Final (VF)** - Será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, numa escala de 0 a 20 valores, efetuadas com a seguinte expressão:-----

----- **$VF=AC*75\%+EAC*25\%$** -----

-----Em que:-----

-----VF= Valoração final-----

-----AC= Avaliação curricular-----

-----EAC= Entrevista de avaliação de competências-----

-----**Nota:** Os candidatos anteriormente aludidos podem optar por escrito pela aplicação dos métodos de seleção obrigatórios "**Prova de Conhecimentos Técnica Oral**" e "**Avaliação Psicológica**".--

-----**Valoração dos métodos de seleção:**-----

-----**Prova de Conhecimentos Técnica Oral (PCTO):** Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da referida portaria.-----

-----É de realização individual, visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas, ponderados a 20% cada:-----

-----REF. A01/2025:-----

Reunião de 21 de janeiro de 2025

----- Tema 1 – Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil;-----

-----Tema 2 – SIADAP – Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;-----

-----Tema 3 – Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento;-----

-----Tema 4 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2004, de 20 de junho;-----

-----Tema 5 – DL n.º 8/2017, de 09 de Janeiro – Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapedores florestais e às equipas de sapedores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar. -----

-----Sobre cada um dos temas serão efetuadas duas questões sendo cada uma valorada numa escala de 0 a 20 valores contando cada uma das questões 10 % do valor total.-----

-----Para avaliação das questões será tido em conta o conhecimento da matéria, a conexão com matérias análogas e a destreza na resposta.-----

-----Consoante a grelha de classificação serão atribuídos os seguintes valores:-----

-----5 Valores – Elevados conhecimentos, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções com estruturação coerente das soluções para a situação concreta;-----

-----4 Valores – Conhecimentos de nível superior satisfazendo mais do que o exigível ao normal desempenho de funções, apresentando solução para a questão concreta;-----

-----3 Valores – Conhecimentos regulares e de nível satisfatório atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, relacionando de forma razoável com a situação concreta;-----

-----2 Valores – Conhecimentos limitados e de nível reduzido atendendo ao normal desempenho das funções dos postos de trabalho a ocupar, não relacionando com a situação concreta;-----

-----1 Valores – Conhecimentos de reduzido nível que não satisfaz as exigências dos postos de trabalho a ocupar;-----

-----0 valores – Não sabe ou não responde.-----

-----O Júri poderá atribuir classificações intermédias, nos casos em que os conhecimentos demonstrados pelos candidatos se situem entre duas pontuações distintas.-----

-----Para avaliação do método indica-se a seguinte legislação:-----

-----Legislação disponível em www.dre.pt.-----

-----Os candidatos que compareçam à prova prática com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, ficam impedidos de realizar o método de seleção.-----

-----**Avaliação Psicológica (AP)** – Será efetuada por entidade competente para esse efeito, sendo aplicáveis as menções classificativas de Apto e Não Apto.-----

A.1
AB AG.

Reunião de 21 de janeiro de 2025

-----É efetuada de acordo com os artigos 17.º e 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e visa avaliar, a partir de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos, tendo como base o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.-----

-----Na avaliação psicológica será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante parceiros que não o próprio candidato sob pena de quebra de sigilo.-----

-----**Avaliação curricular (AC)** – Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada:-----

$$-----AC = HA(25\%) + FP(25\%) + EP(35\%) + AD(15\%) / 4 -----$$

-----Sendo que:-----

-----AC = Avaliação Curricular-----

-----HA = Habilitações Académicas-----

-----FP = Formação Profissional-----

-----EP = Experiência Profissional-----

-----AD = Avaliação de Desempenho-----

-----Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar:-----

-----**Habilitação Académica** – Será considerado a escolaridade ou nível de qualificação certificada pelas entidades competentes, nos seguintes termos:-----

-----Licenciatura – 18 valores;-----

-----Mestrado – 19 valores;-----

-----Doutoramento – 20 valores.-----

-----**Formação profissional** – Sem ações de formação com relevância para o desempenho das funções – 4 valores. Acresce 2 valores por cada ação de formação com mais de 14 horas e desde que com relevo para o desempenho de funções, até ao limite máximo de 20 valores, cuja participação tenha ocorrido após 2018.-----

-----**Experiência Profissional** (devidamente comprovada na área em apreço):-----

-----Inferior a 5 anos – 12 valores;-----

-----Igual ou superior a 5 anos e inferior a 10 anos – 14 valores;-----

-----Igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos – 18 valores;-----

-----Igual ou superior de 15 anos – 20 valores.-----

-----**SIADAP:**-----

-----Sem avaliação de desempenho no último biénio – 10 valores;-----

-----Desempenho inadequado – 10 valores;-----

R-1
AZ. B

Reunião de 21 de janeiro de 2025

-----Desempenho adequado – 16 valores;-----

-----Desempenho relevante – 18 valores;-----

-----Excelente – 20 valores;-----

-----**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** – Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.-----

-----Na entrevista de avaliação de competências (25%), a classificação será numa escala de 0 a 20 valores. O perfil de competências para o posto de trabalho é o seguinte:-----

-----a) Ética do Serviço Público;-----

-----b) Planeamento e Organização;-----

-----c) Análise e Resolução de Problemas;-----

-----d) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em equipa;-----

-----e) Adaptação à mudança.-----

-----Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou tenham obtido um Não Apto na Avaliação Psicológica.-----

-----A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluído.-----

-----Caso se verifique a necessidade de faseamento dos métodos de seleção, para os efeitos previstos no artigo 19.º, n.º1 na alínea b), da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, serão convocados para a realização do segundo método conjuntos sucessivos de quinze candidatos.-----

-----Para desempate será usado o seguinte critério:-----

-----1) Melhor nota obtida no Tema – Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil -----

-----2) Melhor nota obtida no Tema – DL n.º 8/2017, de 09 de Janeiro – Estabelece o regime jurídico aplicável aos sapedores florestais e às equipas de sapedores florestais no território continental português e define os apoios públicos de que estas podem beneficiar.-----

-----Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----**Valoração Final:**-----

-----**VF=PCTO*100%**-----

-----**Ou**-----

-----**VF= AC*75%+EAC*25%**-----

Reunião de 21 de janeiro de 2025

-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.-----

-----Os membros do júri:-----

-----O Presidente do Júri:-----

Andreia Natuidade Gonçalves

-----Os Segundos Vogais Efetivos:-----

x Ana Lúcia Batista

x Ni Al Flores